AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO COREN - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM- RIO GRANDE DO NORTE

Pregão Eletrônico SRP 03/2022

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, situada à Rua Antônio Gravatá, nº 80,1º andar SL A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040 vem, respeitosamente, à presença desta comissão, com base na prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com o art.109, I "a", da Lei 8.666/93, através de seu representante legal, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A INABILITAÇÃO

PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE

Cumpre salientar que tal recurso é tempestivo, tendo em vista que respeita o prazo previsto em edital, de 03 dias úteis após a admissão da intenção de recurso, devendo para tanto, o presente ser conhecido, não havendo brechas para se falar em intempestividade, sendo o prazo fatal 31/03/2022.

FATOS E FUNDAMENTOS

Foi aberto edital para aquisição de é a aquisição de máscaras, aventais, touca, e protetores faciais, descartáveis, por meio de Ata Registro de Preços, para atendimento do Coren-RN visando equipar e proteger profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19, ao qual a recorrente enviou a proposta para efetiva participação e foi erroneamente inabilitada, com a justificativa que o produto não atende ao descritivo do Edital, sendo a seguinte alegação utilizada pelo pregoeiro: ***"A proposta apresenta máscara do tipo KN95, que, teoricamente, é o padrão chinês da PFFA e da N95. No entanto, elas não têm o mesmo padrão de qualidade, pois não conferem vedação completa, apresentam falhas em demonstrar a eficiência mínima exigida de 95%.".***

Tal desclassificação da proposta não merece prosperar, tendo em vista que a empresa cumpriu **TODOS** os requisitos previstos em edital, **sendo a máscara oferecida CERTIFICADA, ONDE DEMONSTROU A EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM ACIMA DE 99% DE ACORDO COM OS TESTES REALIZADOS**, conforme se depreende do documentos e proposta enviada pela empresa,onde a equipe técnica que assessora o ilustre pregoeiro pode ter cometido algum engano, tendo em vista a variedade de fabricantes para esse tipo de item.

DO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE EDITAL

O pregoeiro desclassificou a recorrente alegando que o produto da mesma não preenche os requisitos do edital, sem realmente avaliar o que foi oferecido. As máscaras oferecidas no certame, KN95 MARCA BETANIAMED são certificadas pela ANVISA e MTE, e possuem uma filtragem superior a 99% de eficiência. Seguem os dados dos produtos oferecidos e seus respectivos certificados e registros:

"MODELO: KN95

MARCA: BETANIAMED

FABRICANTE: ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS CO., LTD

PROCEDÊNCIA IMPORTADO

REGISTRO DA ANVISA: 80478410001

CERT. APROVAÇÃO CA MINISTÉRIO TRABALHO: 45.072”

Como o pregoeiro desclassifica a melhor proposta sem ao menos abrir diligência para que o fornecedor explique e justifique que seu produto é exatamente aquilo que o ente público precisa, levando em consideração os princípios da administração pública e da probidade administrativa. Na dúvida, o pregoeiro, DEVE abrir diligência, conforme será explanado mais a frente. Passo agora a explicação de cada item que ensejou a desclassificação, demonstrando que foi INDEVIDA a inabilitação da recorrente.

Abaixo, colacionamos o registro e certificado da máscara oferecida na ANVISA, que é o órgão máximo fiscalizador dos instrumentos e insumos utilizados na área da saúde, onde certificamos que houve um rigoroso controle de qualidade, sendo a máscara betaniamed de excelente qualidade, e caso assim não o fosse, não seria apta a possuir tal registro e certificado, REITERANDO, que o fabricante desta máscara não foi incluído na listagem da resolução 1.480/2020 emitida pela anvisa em 11 de maio de 2020.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BETANIAMED COMERCIAL LTDA		
CNPJ	09.560.267/0001-08	**Autorização**	8.04.784-1
Produto	Respirador Filtrante de Partículas		

Modelo Produto Médico
KN95

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	80478410001
Processo	25351.698496/2020-41
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Ademais, nesse sentido, fica evidente o equívoco em inabilitar a empresa BH DENTAL, que requer desde já a reanálise documental para que a administração pública reveja o ato manifestamente errôneo e retifique, habilitando a empresa recorrente, pelos fatos e fundamentos apontados, **devendo anular de pronto, todos os atos posteriores a sua inabilitação.**

A conduta do julgador vai além da literalidade do que está escrito no edital, o responsável pelo julgamento deve praticar o ato, visando a contratação mais vantajosa para a administração, conforme preconizado no artigo 3º da lei 8.666/93 e no artigo 7º do Decreto Federal de pregão eletrônico nº 10.024/2019.

Desse modo, no momento da prática do ato de desclassificação, o agente público responsável, deve sopesar a prática do ato e suas consequências, ou seja, ser razoável na sua conduta, primando pelo interesse público, tendo em vista que foi ofertado o melhor preço e no ato da desclassificação de forma equivocada, o princípio da prevalência do interesse público sobre o interesse privado deixa de ser observado, tendo em vista que a administração deixa de efetivar uma economia e passa a contratar com um licitante com um preço maior.

Na concepção de José dos Santos Carvalho Filho os bens e interesses públicos não pertencem à Administração nem a seus agentes. Cabe-lhes apenas geri-los, conservá-los e por eles velar em prol da coletividade, esta sim a verdadeira titular dos direitos e interesses públicos.

A Administração não tem a livre disposição dos bens e interesses públicos, porque atua em nome de terceiros. Por essa razão é que os bens públicos só podem ser alienados na forma em que a lei dispuser. Da mesma forma, os contratos administrativos reclamam, como regra, que se realize licitação para encontrar quem possa executar obras e serviços de modo mais vantajoso para a Administração.

O princípio parte, afinal, da premissa de que todos os cuidados exigidos para os bens e interesses públicos trazem benefícios para a própria coletividade. A Lei Geral do Processo

Administrativo nº 9.784/99 prevê no seu art. 2º, parágrafo único, inciso II, a indisponibilidade do interesse público pela Administração Pública:

> 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
>
> *Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:*
>
> *II – **atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei**.*" (grifo nosso)

Ou seja, o agente ao cometer o equívoco de deixar passar despercebido que a empresa **CUMPRIU** todos os requisitos previstos em edital e é apta a prestar o serviço ao ente público e mesmo assim a desclassifica, comete um erro, que deve ser imediatamente SANEADO.

Segundo leciona Celso Antônio Bandeira de Mello, *a licitação pressupõe duas fases fundamentais, quais sejam: "uma, a da demonstração de tais atributos, chamada habilitação, e outra concernente à apuração da melhor proposta, que é o julgamento*". (MELLO, 2006, p. 493).

Portanto, o licitante deve preencher os requisitos legais (habilitação jurídica, técnica, fiscal, econômico-financeira) e oferecer melhor proposta à Administração. Deste modo, será declarado vencedor da licitação e poderá adjudicar seu objeto, conforme disposto no Edital.

De tal forma, a empresa recorrente preenche os requisitos legais, e deve ser classificada, para que o procedimento licitatório siga seu curso e apure a proposta apresentada pela mesma,

de tal forma a agilizar a presente etapa, para que os serviços a serem prestados a administração pública possam ser iniciados da forma exigida em edital, devendo os atos posteriores a desclassificação da recorrente serem de pronto **ANULADOS**.

PEDIDOS

a. que o presente recurso seja conhecido e provido, no sentido de CLASSIFICAR a empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, e que os atos posteriores a desclassificação da recorrente sejam anulados de plano, tendo em vista o *error in procedendo* do referido ato, sendo para tanto adjudicado o objeto do certame em favor da recorrente

b. que o presente recurso seja julgado no prazo legal, sob pena de serem tomadas todas medidas cabíveis.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126

Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2022.03.31 10:17:36 -03'00'

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI- EPP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.072
VÁLIDO

Validade: 27/10/2025 **Nº. do Processo:** 14021.149721/2020-35
Produto: Importado
Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2
Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial PFF2, composta por 5 camadas de proteção.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).
Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Na face externa da máscara.
Referências: KN95
Tamanhos: Único **Cores:** Branca
Normas técnicas: Portaria INMETRO nº 102/2020, EN 149: 2001+A1: 2009, GB 2626-2006
Laudos:
Nº. Laudo: ZFLJ2614499
Laboratório: CNTAC Testing Services Co., Ltd. (Foshan)
Nº. Laudo: BT20040301616
Laboratório: BEFITLAB TEST TECHNOLOGY COMPANY LIMITED

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
Endereço: ANTONIO GRAVATA 80
Bairro: CINQUENTENARIO **CEP:** 30570040
Cidade: BELO HORIZONTE **UF:** MG

CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 1863
CPF 135.584.188-75 - RG 18.605.711-8 SSP/SP - CCM 4.215.987-3 - INSS 18087669008

Nº DO LIVRO: 073 FOLHA: 243 DATA: 13/10/2020 Nº DA TRADUÇÃO: 13.016

Eu, Carlos Alberto Ferreira do Amaral Junior, Tradutor Público e Intérprete Comercial do idioma Inglês, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 1863, tendo recebido um documento intitulado "CNTAC Testing Services Co., Ltd. (Foshan)" exarado em língua inglesa para traduzi-lo para o vernáculo, assim o fiz, no cumprimento do meu ofício, na forma abaixo:

CNTAC Testing Services Co., Ltd. (Foshan)
www.fcl-sz.org.cn
7244570625
ZFLJ2614499

Informações do Requerente
Nome do requerente: Zhangjiagang five six small partners mask Co., Ltd
Endereço do requerente: Xinghuo village, Jinfeng Town, Zhangjiagang City

Informações da amostra
Descrição da amostra: KN95
Especificação: C-PEF99
Quantidade de amostras: 100 peças
- Data de recebimento da amostra: 16/04/2020
- Data do relatório: 20/04/2020
- A amostra original está afixada à última folha.

Teste realizado
Avaliação de acordo com
- GB 2626-2006 - Equipamento de proteção respiratória – Respirador de partícula purificador de ar não motorizado
- Teste(s) selecionado(s) como solicitado pelos requerentes.

Declaração
Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) testada(s), exceto se especificado de maneira diferente. Todos os itens são realizados nas condições padrão, exceto nos casos indicados.

Exceto quando exigido pelo cliente, os resultados do teste e a avaliação de conformidade deste relatório não leva em conta a incerteza dos resultados do teste.

Assinado por e em nome de **CNTAC Testing Services Co., Ltd. (Foshan)**
Aprovado por: *[Assinatura]*

Resultado do Teste

Resultado do teste	Requisitos	Avaliação
1. Carneira GB 2626-2006 Seção 6.11		
Resultado – sem deslocamento ou fratura	Não deve haver deslocamento ou fratura	Aprovado
2. Resistência a Exalação GB 2626-2006 Seção 6.61		
Fluxo de ar: 85 L/min Unidade: <Pa>		
Antes do pré-tratamento	≤ 250	Aprovado

Av. Alberto Byington, 1213 – Sala 5, Vila Maria Alta, São Paulo – SP, CEP 02127-001
Tel.: (11) 5068-0654 / (11) 9-9118-9130 - E-mail: amaral.jr@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6C54-6F0B-9D23-3B0D.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6C54-6F0B-9D23-3B0D.

Amostra nº 1: 54,3 Amostra nº 2: 51,3 Após o pré-tratamento Amostra nº 1: 48,2 Amostra nº 2: 46,3		
3. Eficiência de Filtragem GB 2626-2006 Seção 6.3		
Fluxo de ar: 85 L/min, Aerossol: NaCl Unidade: <%>		
Antes do pré-tratamento Amostra nº 1: 99,3 Amostra nº 2: 99,1 Amostra nº 3: 99,3 Amostra nº 4: 99,0 Amostra nº 5: 99,3 Amostra nº 6: 99,2 Amostra nº 7: 99,1 Amostra nº 8: 99,0 Amostra nº 9: 99,3 Amostra nº 10: 99,8 Após o pré-tratamento Amostra nº 1: 99,3 Amostra nº 2: 99,3 Amostra nº 3: 99,3 Amostra nº 4: 99,1 Amostra nº 5: 99,2		
4. Resistência a Inalação GB 2626-2006 Seção 6.5		
Fluxo de ar: 85 L/min Unidade: <Pa>		
Antes do pré-tratamento Amostra nº 1: 41,8 Amostra nº 2: 39,6 Após o pré-tratamento Amostra nº 1: 47,3 Amostra nº 2: 55,6	≤ 350	Aprovado
5. Inspeção da Aparência GB 2626-2006 Seção 6.1~6.2		
Resultado De acordo	A superfície não deve ter danos, deformações e outros defeitos óbvios.	Aprovado
De acordo	Os materiais e estruturas dos componentes devem ser capazes de suportar condições normais de operação e possíveis choques de temperatura, umidade e mecânicos.	
De acordo	A faixa de cabeça deve ser ajustável, o design da faixa de cabeça da máscara facial substituível deve ser substituível.	
De acordo	Após pré-tratamento de temperatura e umidade e pré-tratamento de resistência mecânica, os componentes não devem cair, danificar-se e deformar-se.	
6. Inflamabilidade GB 2626-2006 Seção 6.15		
Unidade: <s>		
Tempo pós-chama	Tempo pós-chama ≤ 5	Aprovado
Antes do pré-tratamento Amostra nº 1: 0 Amostra nº 2: 0		

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6C54-6F0B-9D23-3B0D.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6C54-6F0B-9D23-3B0D.

Após o pré-tratamento Amostra nº 1: 0 Amostra nº 2: 0		

Observações:
1. Este método está além do escopo de acreditação da CNAS.
2. Este método está além do escopo de acreditação da CMA e CNAS e não tem validade jurídica.

Original

Fim do Relatório

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.

São Paulo - SP, 13 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Ferreira do Amaral Junior

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6C54-6F0B-9D23-3B0D.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6C54-6F0B-9D23-3B0D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6C54-6F0B-9D23-3B0D ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C54-6F0B-9D23-3B0D

Hash do Documento

14C53C3F4927756EDB4C098BE9716E37D64AAF6264BB1E857149D972C29DE0EA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2020 é(são) :

- ☑ Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior - 135.584.188-75 em 13/10/2020 18:59 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 1863
CPF 135.584.188-75 - RG 18.605.711-8 SSP/SP - CCM 4.215.987-3 - INSS 18087669008

Nº DO LIVRO: 073 FOLHA: 246 DATA: 13/10/2020 Nº DA TRADUÇÃO: 13.017

Eu, Carlos Alberto Ferreira do Amaral Junior, Tradutor Público e Intérprete Comercial do idioma Inglês, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 1863, tendo recebido um documento intitulado "Test Report" exarado em língua inglesa para traduzi-lo para o vernáculo, assim o fiz, no cumprimento do meu ofício, na forma abaixo:

BEFITLAB TEST TECHNOLOGY COMPANY LIMITED
www.befitlab.com – Tel.: 021-59100859 – E-mail: info@befitlab.com

BeFitLab 百帆测试

RELATÓRIO DE TESTE

ilac-MRA IAS ACCREDITED Testing Laboratory
TL-787

Nº do Relatório: BT20040301616

Informações do Cliente:
Cliente: Zhangjiagang 56 Friends Masks Co, Ltd
Endereço: Xinghuo Village, Jinfeng Town, Zhangjiagang, Jiangsu, China

Informações da Amostra:
Nome da amostra: Máscara KN95
Especificação da amostra: C-PEF99
Descrição da amostra: Amostras em boa condição
Método da amostragem: Todas as peças foram recebidas do cliente
Data de recebimento: 03/04/2020

Informações do Teste:
Itens do teste: Inspeção visual, Embalagem, etc.
Referência de teste: EN 149: 2001+A1: 2009
Resultado do teste: Consulte as páginas seguintes

Escrito por: *[Assinatura]*	Inspecionado por: *[Assinatura]*	Aprovado por: *[Assinatura]*
Data: 20/04/2020	Data: 20/04/2020	Data: 20/04/2020

BEFITLAB TEST TECHNOLOGY COMPANY LIMITED
Membro do Grupo International Standards Certification (ISC)

---

1. Lista de amostras

Fabricante	Nome da amostra	Especificação	Material	Lote
Zhangjiagang 56 Friends Masks Co, Ltd	Máscara KN95	C-PEF99	-	-

2. Fotos da amostra

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Anexo 1: Inspeção Visual

1.1 Inspeção visual: a inspeção visual deverá incluir a marcação e as informações fornecidas pelo fabricante.
1.2 Resultado: não testado.
1.3 Nota: como solicitado pelo cliente, a marcação e as informações fornecidas pelo fabricante não foram inspecionadas.

Anexo 2: Embalagem

2.1 Embalagem: As meias máscaras de filtração de partículas serão oferecidas para venda embaladas de uma forma que elas sejam protegidas contra danos mecânicos e contaminação antes do uso.
2.2 Resultado: aprovado.
2.3 Nota: de acordo com a exigência.

Anexo 3: Material

3.1 Material: os materiais usados deverão ser adequados para suportar manuseio e use pelo período pelo qual a meia máscara de filtração de partículas é projetada para uso. Qualquer material dos meios de filtro liberado pelo fluxo de ar através do filtro não deverá constituir um risco ou incômodo para o usuário. Após a realização do condicionamento descrito em 8.3.1, nenhuma das meias máscaras de filtração de partículas deverá ter sofrido falha mecânica da peça facial ou tiras. Quando condicionada de acordo com 8.3.1 e 8.3.2, a meia máscara de filtração de partículas não deverá cair.
3.2 Resultado: aprovado
3.3 Nota: não houve falha mecânica após a realização do condicionamento descrito em 8.3.1. Não houve queda após o condicionamento de acordo com 8.3.1 e 8.3.2.

Anexo 4: Limpeza e Desinfecção

4.1 Limpeza e Desinfecção: se a meia máscara de filtração de partículas for projetada para ser reutilizada, os materiais usados deverão resistir aos agentes e procedimentos de limpeza e desinfecção a serem especificados pelo fabricante.
4.2 Resultado: N/A
4.3 Nota: uso somente em turno único.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Anexo 5: Desempenho Prático

5.1 Desempenho Prático: a meia máscara de filtração de partículas deve ser submetida a testes de desempenho prático sob condições realistas.
5.2 Resultado: aprovado.
5.3 Nota: sem imperfeições.

Anexo 6: Acabamento das Peças

6.1 Acabamento das Peças: as peças do dispositivo que têm a possibilidade de entrar em contato com o usuário não deverão ter bordas afiadas ou rebarbas.
6.2 Resultado: aprovado.
6.3 Nota: sem bordas afiadas ou rebarbas.

Anexo 7: Vazamento Interno Total

7.1 Vazamento Interno Total: Para meias máscaras de filtração de partículas ajustadas de acordo com as informações do fabricante, pelo menos 46 dos 50 resultados de exercícios individuais (ou seja, 10 sujeitos x 5 exercícios) para o vazamento interno total não devem ser superiores a: 25% para FFP1, 11% para FFP2, 5% para FFP3 e, além disso, pelo menos 8 das 10 médias aritméticas individuais do usuário para o vazamento interno total não devem ser superiores a 22% para FFP1, 8% para FFP2, 2% para FFP3
7.2 Resultado: aprovado.
7.3 Nota:

Sujeito	Nº da amostra	Condição	Andar (%)	Lateral da cabeça/lateral (%)	Cabeça para cima / para baixo (%)	Falar (%)	Andar (%)	Média (%)
Wu	I	A.R.	8,06	7,75	8,33	6,83	8,17	7,83
Li	2	A.R.	7,53	8,41	7,31	7,01	7,69	7,59
Zhang	3	A.R	7,85	7,08	6,75	7,21	7,09	7,20
Xie	4	A.R.	7,18	7,86	8,48	6,62	6,87	7,40
Yang	5	A.R.	7,04	7,28	7,55	7,84	7,77	7,50
Lang	6	T.C.	7,37	6,69	8,43	7,11	7,21	7,36
Wang	7	T.C.	8,29	7,98	7,17	7,71	7,3	7,69
Yu	8	T.C.	6,95	7,92	6,53	7,24	7,73	7,27
Zhu	9	T.C.	8,43	8,44	7,27	7,92	8,32	8,08
Liu	10	T.C.	7,87	6,85	8,28	7,61	7,77	7,68

50 dos 50 resultados de exercício individual ≤ 11%
9 das 10 médias aritméticas individuais ≤ 8% Aprovado

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Sujeito	Comprimento da Face	Largura da Face	Profundidade da Face	Largura da Boca
Wu	123	150	115	53
Li	128	133	109	48
Zhang	us	146	J 13	55
Xie	119	141	118	58
Yang	109	126	109	51
Lang	113	132	116	54
Wang	116	129	123	52
Yu	120	125	115	58
Zhu	119	146	120	53
Liu	108	120	1 13	51

Anexo 8: Penetração do material de filtro

8.1 Penetração do material de filtro: A penetração do filtro da meia máscara de filtração de partículas deverá atender aos requisitos da Tabela 1.

	Teste de cloreto de sódio 95 l/min	Teste de óleo de parafina 95 l/min
FFP1	≤ 20%	≤ 20%
FFP2	≤ 6%	≤ 6%
FFP3	≤ 1%	≤ 1%

8.2 Resultado: aprovado.
8.3 Nota:

Aerossol	Condição	Amostra Nº	Penetração (%)	Avaliação
Teste de cloreto de sódio	Como recebido	11	0,96	
		12	1,01	
		13	0,99	
	Tratamento de desgaste simulado	14	1,08	
		15	1,05	
		16	1,10	

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

	Resistência mecânica + condicionamento térmico	17	1,09	
		18	1,13	
		19	1,11	
Teste de óleo de parafina	Como recebido	20	4,72	
		21	4,29	
		22	4,65	
	Tratamento de desgaste simulado	23	4,99	
		24	5,04	
		25	4,97	
	Resistência mecânica + condicionamento térmico	26	5,07	
		27	5,11	
		28	5,13	
Condicionamento de fluxo: filtro único: 95,0 L/min				

Anexo 9: Compatibilidade com a pele

9.1 Compatibilidade com a pele: Os materiais que possam entrar em contato com a pele do usuário não devem ser conhecidos como sendo suscetíveis de causar irritação ou qualquer outro efeito adverso para a saúde.
9.2 Resultado: aprovado.
9.3 Nota: Nenhuma irritação ou qualquer outro efeito adverso à saúde.

Anexo 10: Inflamabilidade

10.1 Inflamabilidade: Quando testada, a meia máscara de filtração de partículas não deve queimar ou não deve continuar a queimar por mais de 5 s após a remoção da chama.
10.2 Resultado: aprovado.
10.3 Nota:

Condição	Nº da Amostra	Resultado	Avaliação
Como recebida	29	Sem queima	Aprovada
	30	Sem queima	
Com condicionamento térmico	31	Sem queima	
	32	Sem queima	

Anexo 11: Teor de dióxido de carbono do ar de inalação
11.1 Teor de dióxido de carbono do ar de inalação: **11:** o teor de dióxido de carbono do ar de inalação (espaço morto) não deve exceder uma média de 1,0% (por volume)
11.2 Resultado: Aprovado
11.3 Nota:

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Condição	Nº da Amostra	Resultado		Avaliação
Como recebida	33	0,3%	Valor médio 0,4%	Aprovada
	34	0,5%		
	35	0,4%		

Anexo 12: Carneira

12.1 Carneira: A carneira deverá ser projetada de modo que a meia máscara de filtração de partículas possa ser colocada e retirada facilmente. A carneira deve ser ajustável ou autoajustável e deve ser suficientemente robusta para manter a meia máscara de filtração de partículas firmemente na posição e ser capaz de manter os requisitos totais de vazamento interno para o dispositivo.
12.2 Resultado: Aprovado
12.3 Nota: A carneira pode ser colocada e retirada facilmente**, é** ajustável ou autoajustável e é suficientemente robusta para segurar a meia máscara de filtração de partículas firmemente.

Anexo 13: Campo de visão

13.1 Campo de visão: o campo de visão é aceitável se assim determinado em testes de desempenho prático.
13.2 Resultado: Aprovado
13.3 Nota: aprovado nos testes de desempenho prático

Anexo 14: Válvula de exalação

14.1 Válvula de exalação: Uma meia máscara de filtração de partículas pode ter uma ou mais válvulas de exalação, que devem funcionar corretamente em todas as orientações. Se for fornecida uma válvula de exalação, ela deverá ser protegida contra ou resistente a sujeira e danos mecânicos e pode ser coberta ou pode incluir qualquer outro dispositivo que possa ser necessário para que a meia máscara de filtração de partículas cumpra o disposto no item 7.9. Válvula(s) de exalação, se instalada(s), deverá(ão) continuar a operar corretamente após um fluxo de exalação contínuo de 300 l/min durante um período de 30 s. Quando o alojamento da válvula de exalação for fixado à faceblank, deverá suportar axialmente uma força de tração de 10 N aplicada durante 10 s.
14.2 Resultado: N/A
14.3 Nota: sem válvula de exalação.

Anexo 15: Resistência a respiração

15.1 Resistência a respiração: A resistência a respiração se aplica a meias máscaras de filtração de partículas com e sem válvula e deverão atender aos requisitos da Tabela 2.

Classificação	Resistência permitida máxima (mbar)		
	Inalação		Exalação
	30 l/min	95 l/min	160 l/min
FFP1	0,6	2,1	3,0
FFP2	0,7	2,4	3,0
FFP3	1,0	3,0	3,0

13.2 Resultado: Aprovado

13.3 Nota:

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Como recebido	Vazão		36					37					38				
			A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E
	Inalação	30 l/min	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4
		95 l/min	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2
	Exalação	160 l/min	1,9	1,9	1,8	1,8	1,9	1,8	1,9	1,8	1,9	1,8	1,9	1,8	1,9	1,9	1,9
Tratamento de desgaste simulado	Vazão		39					40					41				
			A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E
	Inalação	30 l/min	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4
		95 l/min	1,1	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,1	1,2
	Exalação	160 l/min	1,9	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8
Com condicionamento térmico	Vazão		42					43					44				
			A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E
	Inalação	30 l/min	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,3
		95 l/min	1,1	1,1	1,2	1,1	1,2	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2
	Exalação	160 l/min	1,9	1,9	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,9	1,9	1,9	1,9	1,8	1,9	1,8	1,8
Com condicionamento de fluxo	Vazão		45					46					47				
			A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E
	Inalação	30 l/min	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,3	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
		95 l/min	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1	1,2	1,2	1,1	1,2	1,1	1,2
	Exalação	160 l/min	1,9	1,9	1,9	1,8	1,9	1,9	1,8	1,8	1,9	1,8	1,9	1,8	1,9	1,8	1,8
Avaliação	Aprovado																

A: voltado diretamente para a frente; B: voltado verticalmente para cima; C: voltado verticalmente para baixo; D: apoiado do lado esquerdo; E: apoiado do lado direito

Anexo 16: Entupimento

16.1 Entupimento: Para dispositivos de uso em turno único, o teste de entupimento é opcional. Para dispositivos reutilizáveis, o teste é compulsório.
16.1.1 Resistência a respiração: Meias máscaras de filtração de partículas com válvula:
Após o entupimento, as resistências a inalação não devem ultrapassar:
FFP1: 4 mbar, FFP2: 5 mbar, FFP3: 7 mbar a um fluxo contínuo de 95 L/min.
A resistência a exalação não deve ultrapassar 3 mbar a um fluxo contínuo de 160 L/min.
Meias máscaras de filtração de partículas sem válvula
Após o entupimento, as resistências a inalação e exalação não devem ultrapassar:
FFP1: 3 mbar, FFP2: 4 mbar, FFP3: 5 mbar a um fluxo contínuo de 95 L/min.
16.1.2 Penetração do material de filtro: A penetração do filtro da meia máscara de filtração de partículas deverá atender aos requisitos da Tabela 1.

	Teste de cloreto de sódio 95 l/min	Teste de óleo de parafina 95 l/min
FFP1	≤ 20%	≤ 20%
FFP2	≤ 6%	≤ 6%
FFP3	≤ 1%	≤ 1%

16.2 Resultado: N/A
16.3 Nota: somente uso em turno único.

Anexo 17: Partes desmontáveis
17.1 Partes desmontáveis: Todas as partes desmontáveis (se houver) serão imediatamente conectadas e fixadas, quando possível manualmente.
17.2 Resultado: N/A
17.3 Nota: Sem partes desmontáveis.

****** Fim ******

Itens a observar:
1. O relatório não é válido se não tiver nosso selo.
2. Este relatório não deve ser alterado, aumentado ou eliminado.
3. O relatório é responsável apenas pela amostra testada.
4. As informações da(s) amostra(s) foram apresentadas e identificadas em nome do cliente.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

5. Quaisquer perguntas sobre o relatório devem ser apresentadas no prazo de quinze dias a partir da data em que o cliente recebeu o relatório, e o atraso é inadmissível.
6. O relatório não deve ser duplicado parcialmente, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da empresa.
7. Se houver algum problema, ligue para: 021-59100859 ou Email: info@befitlab.com

[Constam caracteres orientais.]

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

256 **N° 13.017**

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

257 **N° 13.017**

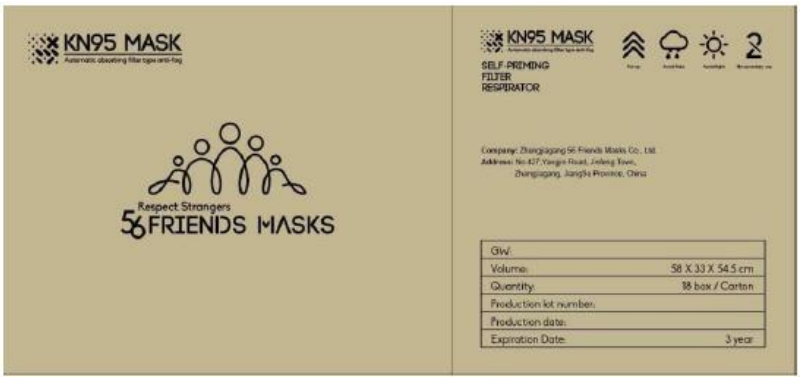

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.

São Paulo - SP, 13 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Ferreira do Amaral Junior

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BFF-F874-63A4-06D8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3BFF-F874-63A4-06D8 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3BFF-F874-63A4-06D8

Hash do Documento

75DDB178F0C9F176F4C4881CA5E31D1B4F347B171AB922FD92EFF5F9235E04E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2020 é(são) :

- ☑ Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior - 135.584.188-75 em 13/10/2020 18:59 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital